

Lido no Expediente  
Sessão de 01/04/13  
As Comissões de:  
- Tributos  
- Transp. e  
Secretário

Deputado José Milton Scheffer

Sala das Sessões em

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Fica denominado Rodovia Prefeito Alcides Angelo Saretto, o trecho da Rodovia SC-108 compreendido entre os municípios de Praia Grande e Jacinto Machado.

Denomina Rodovia Prefeito Alcides Angelo Saretto, o trecho da Rodovia SC-108 compreendido entre os municípios de Praia Grande e Jacinto Machado.

**PROJETO DE LEI Nº**

PL/0253.9/2013

GABINETE DO DEPUTADO  
JOSE MILTON SCHEFFER

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



Como pecuarista, seu relacionamento com os pequenos produtores rurais e moradores de toda a região é reconhecido, foi um grande incentivador de Rodeios Crioulo através dos Centros de Tradições Gaúchas, e tamanho envolvimento com a cultura tradicionalista, fazia com que sempre emprestasse de forma gratuita o gado para a realização dos eventos no município e região.

Casou-se com a Senhora Marlene Maria Titoni Saretto, teve dois filhos, Adalberto Saretto e Giovana Saretto.

Desenvolveu grande atividade econômica ao longo de sua vida, iniciada como produtor agrícola, pecuarista, comerciante e empresário do ramo de transportes.

Aldes Angelo Saretto, filho de Jacinto Machado, era homem participativo, nunca se esquivou da luta e dos compromissos para garantir boas condições à sua cidade natal e região, e isso se notou, em face das várias melhorias registradas naquela época no município, como por exemplo, na trafegabilidade e durabilidade da extensa malha viária rural, na segurança dos municípios e demais usuários, onde passa todo o escoamento da produção e as riquezas oriundas da atividade agrícola no município, em substituição as pontes de madeira.

Foi parceiro da Câmara de Vereadores, no apoio e no incentivo da construção da Sede Administrativa daquele Poder, e grande incentivador para a construção de um centro de convivência para a Terceira Idade, que além de servir aos integrantes da melhor idade, também proporcionou a utilização para toda comunidade, impulsionando o bem estar e o conagraçamento de todos os municípios.

Nos dois mandatos de vereador e nos quatro anos como chefe do Poder Executivo municipal de Jacinto Machado, procurou dignificar a representação popular conquistada e atender os anseios da população à época por melhorias, Assim, deixou sua marca, pela sua força de vontade, pelo seu denodo e espírito comunitário e pela constante preocupação com os menos favorecidos, executando inúmeras obras em benefício da população, focando sua atenção, em especial relevo na educação, saúde, infraestrutura urbana e rural, sem perder de vista suas atuações, sempre em defesa das causas sociais, na atenção aos idosos através da Assistência Social, não medindo esforços para buscar recursos junto aos órgãos estaduais.

Foi vereador por duas vezes no município de Jacinto Machado, uma na 2ª Legislatura, 1963/1967, e na segunda vez foi na 4ª Legislatura, 1970/1973.

Considerado uma liderança nata, uma referência política em sua comunidade, foi eleito prefeito de Jacinto Machado, nas eleições de 03 de outubro de 1996, recebendo das urnas 3.930 votos.

Aldes Angelo Saretto, nasceu no dia 19 de julho de 1937, em Jacinto Machado, filho de Adalberto Saretto e Giovana Saretto, homem responsável, de caráter, íntegro e trabalhador, dedicado a família, marcou fortemente na região por ter pautado as suas atuações, sempre em defesa das causas sociais.

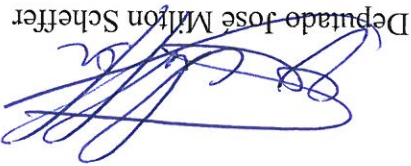
Submeto a elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que visa atribuir a denominação de "*Prefeito Aldes Angelo Saretto*" ao trecho da Rodovia SC-108 compreendido entre os municípios de Praia Grande e Jacinto Machado.

## JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



GABINETE DO DEPUTADO  
JOSE MILTON SCHEFFER

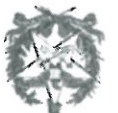
  
Deputado José Milton Scheffer

Assim, nada mais justo que prestarmos homenagem a esse honroso cidadão, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Jacinto Machado e região. Submeto esta iniciativa legislativa para a apreciação dos Senhores Parlamentares, e, por conseguinte peço o apoio, no sentido de ver aprovado o projeto de lei em comento.

Um grande líder, que sempre pensou em cuidar das pessoas e teve a solidariedade como ideal, por estas razões de índole social e comunitária, pelo conjunto da obra de ter sido um ser humano voltado às questões e necessidades do próximo, em especial as demandas de sua terra natal, e por incontáveis outras realizações, é que se torna legítima a presente iniciativa, propiciando a este Parlamento, igualmente reconhecer o carinho e a admiração da população de Jacinto Machado ao seu filho ilustre, prestando esta honrosa distinção e merecida homenagem à família do valente desbravador que tão bem soube ajudar a escrever a linda história da região e desta rodovia, engrandecendo ainda mais o legado do povo Catarinense.

Faleceu aos 68 anos, após ter se submetido à cirurgia cardíaca com sérias complicações.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



GABINETE DO DEPUTADO  
JOSÉ MILTON SCHEFFER